

ANEXO X
EDITAL Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

1.3. O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

1.4. O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1 Para se inscrever o estudante deverá preencher o formulário que está neste *link*:

[Formulário de Inscrição](#)

2.2. O prazo para as inscrições é de 29/08/2023 à 02/09/2023.

3. DAS VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa	Duração (meses)
Sistemas de Informação	20 h	01	R\$ 400,00	4

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às

seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no projeto;
- II. entrega da declaração de não estar cumprindo sanção disciplinar ([Anexo VIII](#));
- III. entrega da declaração de não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG, excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil ([Anexo VII](#)).

5.2. O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.

5.3. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme o cronograma e de acordo com o Anexo IX.

5.3.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjtt2vbERUpwjOxMMO0Uk11gYi8oZpdVzrkKNrH5ThJ3oT6w/viewform>

[Formulário de Recursos](#)

5.5. A divulgação de todas as etapas do Edital de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino será publicada no site do *campus* Manhuaçu, no link:

<https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2023/2023-12-edital-de-projetos-de-ensino-semester-2023-2>.

Cronograma Edital de Seleção de Bolsistas

Período para solicitação de impugnação do edital de seleção dos Bolsistas.	25/08/2023
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas.	28/08/2023
Inscrições dos bolsistas	29/08/2023 a 02/09/2023
Divulgação do resultado provisório da seleção dos bolsistas	06/09/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas.	07/09/2023
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas.	05/09/2023
Início das atividades dos bolsistas.	11/09/2023

Manhuaçu, 24 de agosto de 2023.

Projeto: Informática Básica para o curso Técnico em Cafeicultura

Coordenador: Elder Stroppa